

PORTARIA “P” Nº 129, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso V do art. 1º da Portaria “P” nº. 117/2021.

Art. 2º Designar Deyse Mendes Braga, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 2724, para exercer a função de confiança e Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na coordenação da Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Designar Mara Regina da Silva Santos, Gestor de Relações Institucionais - mat. 2273, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e6d41987**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>